

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

**OFICINA: ALINHAMENTO CONCEITUAL,
CAPACITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PLANO
OPERATIVO DE IMPLANTAÇÃO DA
REDE ESTADUAL DE OFTALMOLOGIA EM MINAS
GERAIS**

Guia de Estudo

Setembro - 2010

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde
Superintendência de Atenção à Saúde
Gerencia de Redes Temáticas
Coordenação de Oftalmologia Social

AUTORES

Karen Ruth Brock Ramalho de Miranda
Marina Machado
Paulo Roberto Souza Lima
Wilson Schiavo
Eloi Martins Diniz da Silva
Marcílio Magalhães
Comissão de Políticas Permanentes de Oftalmologia

COLABORADORES

COSEMS-MG
ACA / SES-MG
REGULAÇÃO SES /MG
PPI SES /MG

SUMÁRIO

1. OBJETIVOS:
 - 1.1 DA OFICINA
 - 1.2 DA REDE DE OFTALMOLOGIA
2. PRIMÍCIAS
3. PRODUTOS DA OFICINA
4. METODOLOGIA - ESTRUTURA GERAL E PROGRAMAÇÃO da OFICINA
5. ATIVIDADES – EXPOSIÇÕES
 - 5.1 ABERTURA
 - 5.2 EXPOSIÇÕES
 - 5.2.1 Portaria SAS/288/2008
 - 5.2.2 Necessidade da população mais SUS dependente
 - 5.2.3 Oftalmologia na atenção primária
 - 5.2.4 Apresentação da assistência oftalmológica anterior/atual no estado de MG
 - 5.2.5 Demanda da saúde ocular no SUS
 - 5.2.6 Apresentação das estratégias da COS para redimensionar a assistência Oftalmológica
6. APRESENTAÇÕES SÍNTESES:
 - 6.1 REDE DE VISÃO SUB-NORMAL – MINAS GERAIS
 - 6.2 RESOLUÇÃO APROVADA NA CIB 2009 CRIANDO A REDE DE OFTALMOLOGIA
 - 6.3 LINHA GUIA DE ATENÇÃO OFTALMOLÓGICA
 - 6.4 PARÂMETROS UTILIZADOS PARA DISTRIBUIR A REDE
 - 6.5 PARÂMETROS UTILIZADOS PARA DEFINIR PROCEDIMENTOS
7. TRABALHO EM GRUPO
APRESENTAÇÃO DOS PARAMETROS PARA DEFINIÇÃO DA REDE REGIONAL E DEFINIÇÃO DOS PRESTADORES
8. ANOTAÇÕES

1. OBJETIVOS:

1.1. OBJETIVOS DA OFICINA:

- Compreender que o nosso objetivo maior é dar a melhor acessibilidade, qualidade e resolutibilidade ao usuário do SUS na área da oftalmologia;
- A compreensão por parte do estado e municípios da situação oftalmológica atual do Estado de Minas Gerais;
- Compreender a Portaria 288 do Ministério da Saúde e seus desdobramentos;
- Compreender mecanismos de financiamento da Rede de Oftalmologia;
- Através do uso de instrumentos a definição da estratégia de implantação da rede aprovada na CIB de 2009 de acordo com a portaria 288 do MS;
- Compreender as estratégias para a elaboração e a operacionalização na implantação da Rede de Oftalmologia Estadual;
- Elaborar e validar o Plano Macro-regional para a Rede de Oftalmologia do Estado de Minas Gerais.

1.2. OBJETIVO DA REDE DE OFTALMOLOGIA

Geral:

- Permitir e dar melhor acessibilidade, qualidade e resolutibilidade ao usuário do SUS na área da oftalmologia.

Específicos:

- Organizar com auto-suficiência e qualidade a Rede Estadual de Oftalmologia, com a integração do cuidado ao cidadão, garantindo a integralidade por todo ciclo da atenção à visão;
- Apresentar a situação oftalmológica atual do Estado de Minas Gerais;
- Compreender a Portaria 288 do Ministério da Saúde e seus desdobramentos;
- Compreender mecanismos de financiamento da Rede de Oftalmologia;
- Definir estratégias para a Rede Assistencial da portaria 288 do MS;

- Elaborar e validar o Plano Macrorregional para a Rede de Oftalmologia do Estado de Minas Gerais.

2. PRIMÍCIAS:

- A construção da rede “ideal” é um objetivo a ser alcançado através da definição da situação atual e das etapas e metas a serem percorridas para alcançá-la;
- A oficina irá prioritariamente trabalhar carteiras de serviço e definição de população, do território e suas necessidades relacionadas com a visão;
- Visualizar a pactuação dos municípios com as micro/macro e estadual, na perspectiva da necessidade e recursos disponíveis;
- Os participantes acima indicados serão convocados através de um memorando/ofício da SAS;
- Os participantes das macrorregiões mais próximas se reúnem em local geograficamente definido para participar das oficinas.

3. PRODUTOS DA OFICINA

- O desenho de uma rede de para a oftalmologia na Macrorregião;
- A programação para a Rede Estadual de Oftalmologia a ser implantada através de etapas, definição de cronograma e metas de implantação;
- A validação do desenho a ser pactuado nas CIB Micro, Macrorregional e Estadual.

4. METODOLOGIA - ESTRUTURA GERAL E PROGRAMAÇÃO da OFICINA

ETAPA 1: Construção da Rede pela Demanda Epidemiológica

Carga horária de 7 hs, distribuídas em:

- Exposição;
- Atividades de grupo;
- Discussão em plenária;

- Orientações para o planejamento e encaminhamento das propostas de credenciamento e habilitação dos prestadores.

ETAPA 2:

- Apresentação das propostas construídas pelos municípios e micro-regiões;
- Exercitar a modelagem de uma rede de atenção à visão para a macro-região com validação das propostas.

Obs.: Todas as portarias, deliberações da CIB e materiais de referência utilizados nas atividades desta oficina estão disponíveis para download no sítio oftalmologia.saude.mg.gov.br

Programação da Oficina

Horário	Atividade	Tema
8:00-8:30	Cadastramento e apresentação	ABERTURA
8:30-9:30	Exposição pela GRT	Situação atual da Oftalmologia em MG
9:30-10:00	Exposição pela COS	Estratégias para redimensionamento da rede de oftalmologia
10:00-10:15	Coffee-break	
10:15-11:30	Trabalho de grupos macro	Parâmetros para definição de prestadores
11:30-12:00	Exposição pela COS	Definição dos parâmetros
12:00 – 13:30	Intervalo para Almoço	
13:30 – 14:30	Trabalho em grupos	Estudo dirigido para elaborar plano de implantação da rede

14:30-15:30	Discussão em Plenária	Consenso sobre o plano de implantação da rede
15:30 – 16:00	Trabalho em grupos	Programação das atividades do período de dispersão
16:30	Avaliação da oficina	Avaliação da Oficina e Encerramento

5. EXPOSIÇÕES

5.1. ABERTURA

Saudação dos participantes - Apresentação do grupo;
Apresentação dos objetivos da oficina;
Alinhamento das expectativas dos participantes

5.2. EXPOSIÇÃO 1

Portaria nº288 SAS/MS, de 19 de maio de 2008

Definir a composição da Rede Estadual de Atenção em Oftalmologia:

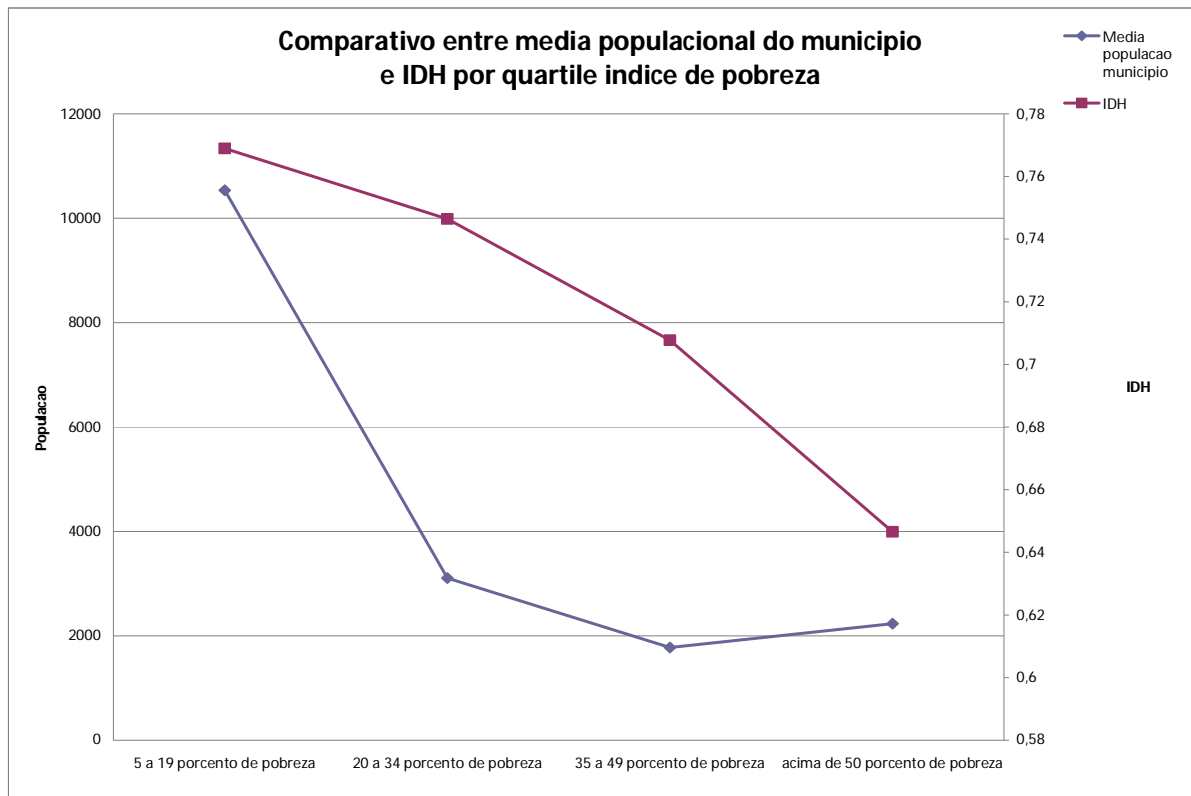
- 96 Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia;
- 1 Centro de Referência em Oftalmologia;
- Posteriormente aprovado pela CIB estadual o aumento deste número para 157 unidades especializadas e 7 referências (Resolução SES/nº 1887/2009).
- UNIDADES classificadas como média, alta e referência.

5.3. EXPOSIÇÃO 2

Necessidades da população mais SUS dependentes

O Estado de Minas Gerais tem 853 municípios com populações que variam de aproximadamente 1000 habitantes para 2,5 milhões de habitantes. A análise dos Índices de Pobreza e de IDH-M referente a estas populações nos demonstram que existe uma ampla variedade de necessidades em cada região. Em geral quanto

menor o município maior a necessidade de utilizar o sistema único de saúde (SUS) devido à falta de recursos pessoais e da localidade.



5.4. EXPOSIÇÃO 3

Oftalmologia na Atenção Primária

- Ações educativas continuadas e educação em saúde;
- Teste de acuidade visual;
- Consultas médicas e referência a unidade especializada;
 - Primeiro atendimento na área oftalmológica – conjuntivites, corpo estranho, queimaduras, dentre outros.
 - Fundoscopia clínica de hipertensos, diabéticos e cardiopatas.
- Consultas de enfermagem;
- Ações preventivas e de investigação diagnóstica: Saúde da mulher e criança, patologias infecto: tracoma, tuberculose, toxoplasmose.

- Contra-referenciada das Unidades de Atenção Especializada em Oftalmologia.

5.5. EXPOSIÇÃO 4

Apresentação da Assistência Oftalmológica Anterior/Atual no Estado de MG

Historicamente, a Coordenação de Oftalmologia Social da SES-MG tem nos últimos anos, desempenhado principalmente a função de distribuição de óculos, cujos pedidos são encaminhados pelas GRS além da distribuição de AIHs e APACs para procedimentos cirúrgicos.

A “Rede” Estadual de atendimento Oftalmológico, atualmente, depende da iniciativa individualizada de alguns municípios de atenderem seus cidadãos e pactuarem o atendimento dos outros municípios de forma irregular com o território mineiro. Cada cidadão, em cada município, não tem a mesma chance de atendimento oftalmológico adequado.

A política de saúde ocular tem tido, até aqui, uma atuação em unidades classificadas como de referência oftalmológica, sendo de média ou alta complexidade, com pouca atuação na atenção primária.

Atualmente as unidades de atendimento estão misturadas em várias categorias:

- Oficial: centros de referencias, I e II, habilitadas/credenciadas em 2003;
- Oficiosas: credenciadas pelos municípios como sendo credenciadas, mas que não tem obrigatoriamente que pertencer à rede ou a PPI. Não tem acesso a FAEC ou habilitação federal. Fazem alguns procedimentos específicos como cirurgias de catarata, mas não atendem a integralidade das necessidades oftalmológicas, assim como as seguintes:
- Consórcios: credenciadas em diferentes municípios para alguns municípios específicos, mas que não tem acesso a FAEC e que muitas vezes não entram com os dados nos sistemas de informações oficiais/SUS, conseqüentemente não sendo possível quantificar os atendimentos.
- Mistos: Atende tanto oficialmente quanto oficiosamente com pagamentos vindo de várias fontes, contraprestação serviços, contratos fixos, consórcios, etc;
- Irregular: usam-se instituições públicas para pagamento dos custos operacionais e cobra-se particular para pagamento de honorários e outras taxas;

As portarias que definem a Política Nacional de Oftalmologia e a sua implementação têm o prazo vencendo em Setembro de 2010*, onde, o não cumprimento inviabiliza os prestadores de serviços a realizarem serviços ao SUS.

Estas portarias visam à implementação de uma Rede Estadual de Oftalmologia para que seja estabelecida a equidade e equanimidade entre os cidadãos mineiros.

Portarias que trazem financiamento adicionais para o Estado, como a Rede de Visão Sub Normal e o Projeto Olhar Brasil estão paralelamente sendo implementadas no Estado.

(*) O Ministério da Saúde deverá editar portaria sobre o prazo de implementação.

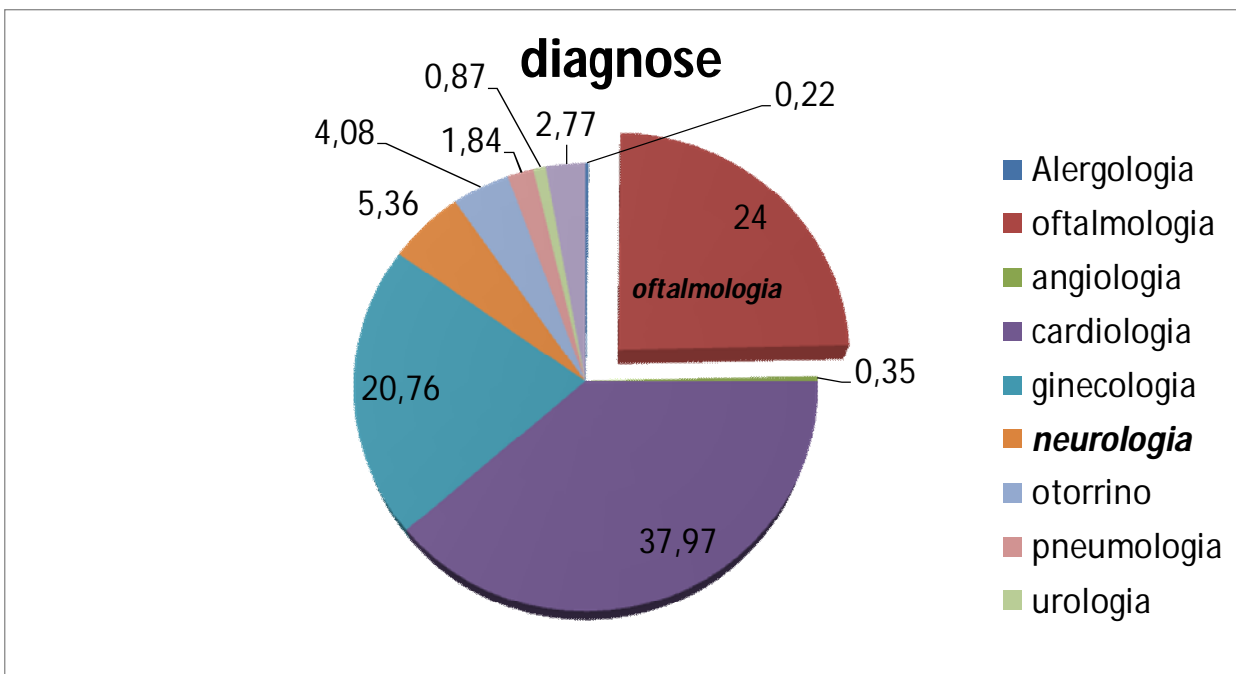
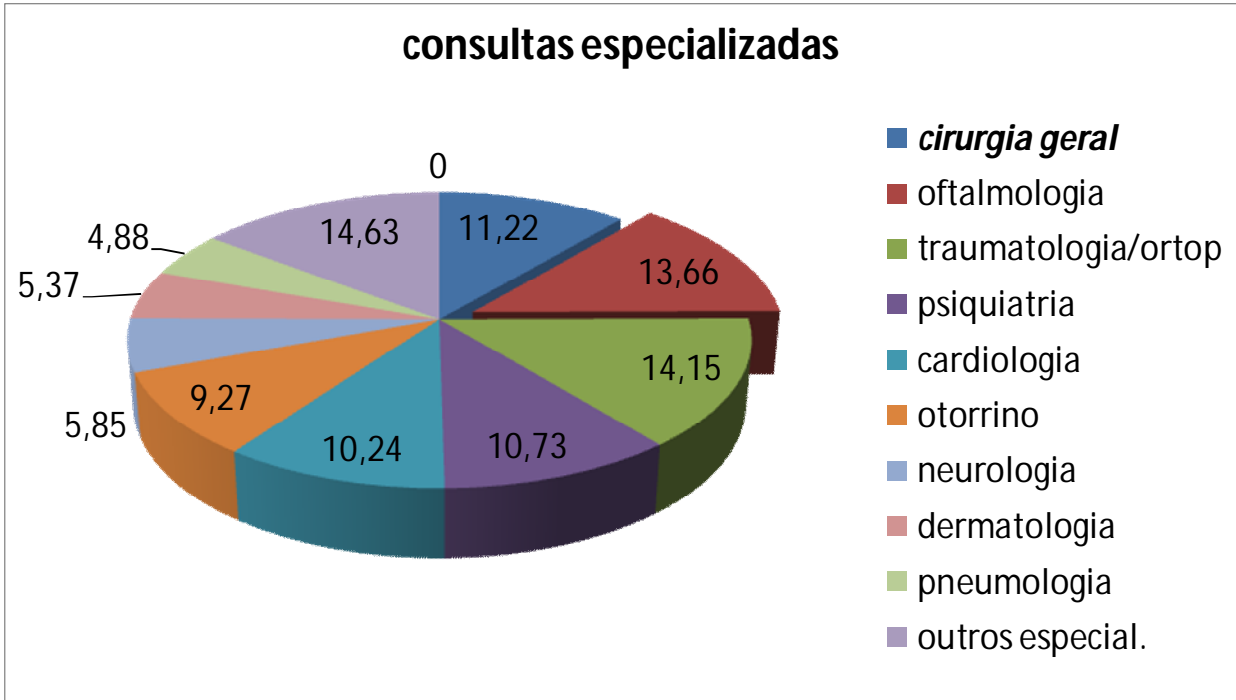
O acompanhamento e monitoramento das ações na assistência oftalmológica bem como sua abordagem na atenção básica estão dependentes da implementação da política Estadual de Oftalmologia. As ações vão desde a criação da referência e contra-referência às ações educacionais permanentes.

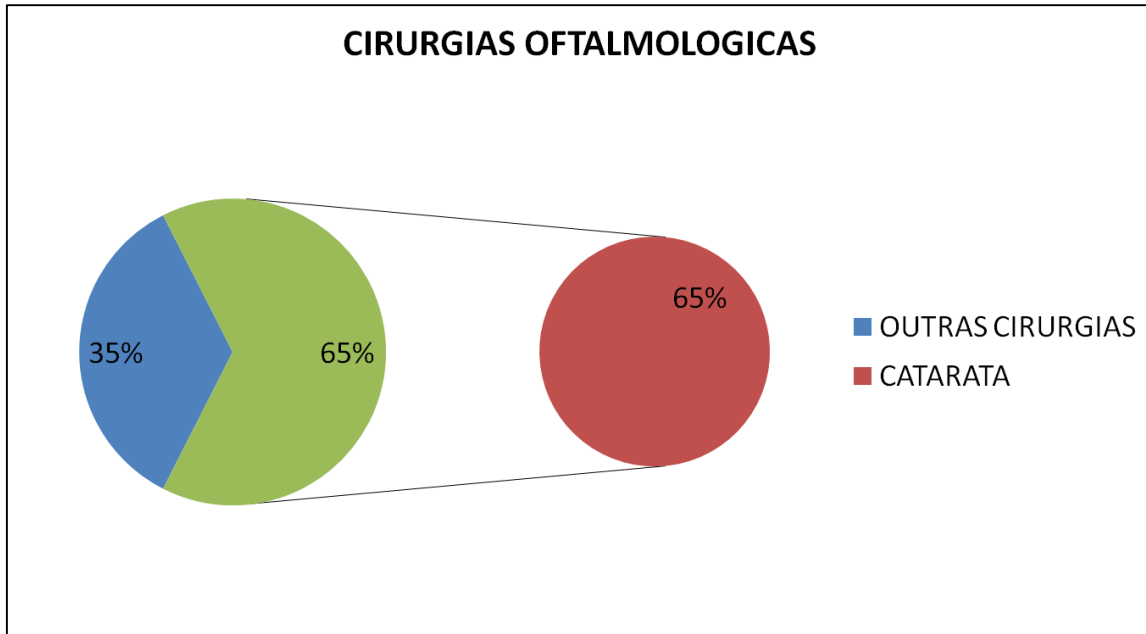
Existe a necessidade de serem criados parâmetros para o atendimento as demandas populacionais dentro de um plano dito ideal, mas que tenha etapas a serem construídas dentro do possível para a realidade atual.

5.6. EXPOSIÇÃO 5

Demanda da saúde ocular no SUS

Quando comparamos a especialidade oftalmológica com outras especialidades e demandas assistenciais na saúde pública constatamos que esta tem uma demanda superior a cardiologia e cirurgia geral em muitos aspectos (vide gráficos I-III).





Fonte: Portaria 1101/2002/MS

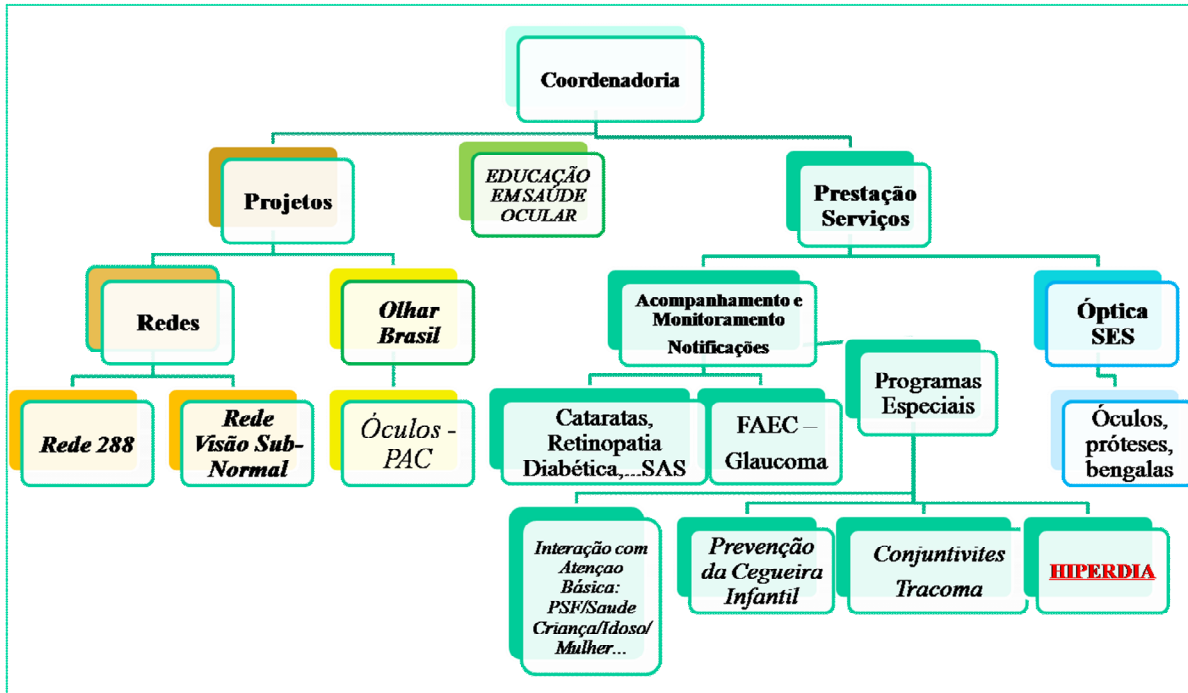
Diferente de outras redes especializadas, a Rede de Oftalmologia não é mono patológico. O mesmo paciente pode ter várias patologias simultaneamente com várias formas distintas de acompanhamentos. Existe a necessidade de mapear os recursos disponíveis em cada município e região do Estado. Estes recursos incluem: humanos, equipamentos, institucionais, gestores e regulatórios além dos financeiros.

5.5. EXPOSIÇÃO 4

Apresentação das Estratégias da COS para Redimensionar a Assistência Oftalmológica

Esta atividade tem como objetivo a compreensão das linhas estratégicas adotadas pelo Estado para a implantação da rede de oftalmologia, criando o fluxo definindo a referência e contra-referencia.

Funcionograma da Coordenadoria de Oftalmologia Social - COS**



(**) Este quadro tem um direcionamento da esquerda para a direita. Na medida em que os projetos e educação em saúde são implantados, eles passam a ser acompanhados e monitorados rotineiramente.

6. APRESENTAÇÕES SÍNTESES:

- 6.1. PROJETO OLHAR BRASIL - MINAS GERAIS
- 6.2. REDE DE VISÃO SUB-NORMAL – MINAS GERAIS
- 6.3. RESOLUÇÃO APROVADA NA CIB 2009 CRIANDO A REDE DE OFTALMOLOGIA
- 6.4. LINHA GUIA DE ATENÇÃO OFTALMOLÓGICA
- 6.5. PARÂMETROS UTILIZADOS PARA DISTRIBUIR A REDE
- 6.6. PARÂMETROS UTILIZADOS PARA DEFINIR PROCEDIMENTOS

6.6.1. TRABALHO EM GRUPO:

APRESENTAÇÃO DOS PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DA REDE REGIONAL E DEFINIÇÃO DOS PRESTADORES

Através de um estudo dirigido busca-se com esta atividade fornecer subsídios para que os profissionais reconheçam os pontos mais vulneráveis na estruturação da Rede de Oftalmologia

e sua interação com a Atenção Básica e sua interação com as diferentes complexidades (média e alta).

PROCEDIMENTOS:

- Formar grupos com um representante de cada microrregião (mesclar cada grupo para ter representantes das diferentes regiões).
- Leitura da Portaria 288/2008 MS, dando oportunidade para todos os participantes.
- Leitura parcial da Portaria 1101/2003 MS, e demais material para responder as seguintes perguntas:
 - 1) Na minha região tenho quantos prestadores capazes de preencher os requisitos da Portaria 288?
 - 2) A contratação de serviços deverá seguir qual destes raciocínios?
 - a. Contratar o que o prestador quer fazer. E o que eles não querem fazer?
 - b. De acordo com os parâmetros sobre demandas populacionais - portaria 1101 – a portaria está ultrapassada?
 - c. De acordo com média histórica – O que fazer com os procedimentos que não tem sido realizados?
 - 3) Quais são todas as formas de financiamento que temos para a saúde? E para Oftalmologia?
 - a. FMS, % Impostos Municipais, PPI
 - b. MAC
 - c. FAEC
 - d. Cirurgias eletivas
 - e. Outros

6.6.2. TRABALHO EM GRUPO

PREENCHIMENTO DO QUADRO SOBRE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÃO POR MUNICÍPIO A SER ENCAMINHADO À COS/GRT/SAS/SES-MG

Código e nome do Município: _____

Responsável pelo preenchimento: _____

Email: _____

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	MÉDIA HISTÓRICA DE PRODUÇÃO REGISTRADA NO SIASUS	MÉDIA HISTÓRICA DE PRODUÇÃO <u>NÃO</u> REGISTRADA NO SIASUS
SALAS PARA CONSULTAS COM EQUIPAMENTOS PARA CONSULTA BÁSICA			
ULTRASONOGRAFIA B			
ULTRASOM BIOMETRICO (A)			
BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO			
CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA			
CAMPIMÉTRICA MANUAL			
CERATOMETRO			
ELETRORETINOGRAFIA			
ESTESIOMETRIA			
FUNDOSCOPIA			
GONIOSCOPIA			
MAPEAMENTO DE RETINA COM GRÁFICO			
MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE			
MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA			
POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL			
RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR			

RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR			
TESTE DE ADAPTACAO DE VISAO SUBNORMAL			
TESTE DE PROVOCACAO DE GLAUCOMA			
TESTE DE SCHIRMER			
TESTE DE VISÃO DE CORES			
TESTE ORTOPTICO			
TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO			
TONOMETRIA			
TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA			

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES